



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 116 PÁGINAS

N.º 3.795

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 1992

ANO XXXIX

### Sumário

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

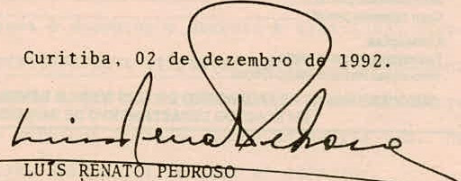
##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	08
Secretaria .....	
Câmaras Cíveis .....	08
Câmaras Criminais .....	09
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	10
Escola da Magistratura .....	10
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência .....	10
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	10
Processo Crime .....	

Preparo e Distribuição .....	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio .....	12
Protesto de Títulos .....	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio .....	35
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ .....	71
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
EDITAIS JUDICIAIS .....	71
Capital .....	71
Interior .....	75
DIVERSOS .....	91
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	91
JUSTIÇA ELEITORAL .....	91
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	92
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	100
EDITAIS JUDICIAIS .....	

anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o § 1º do artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de dezembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

#### PORTARIA N.º 2509

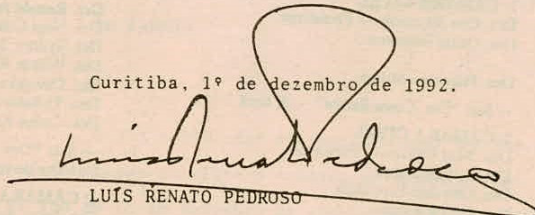
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47506, datado de 27 de novembro do ano em curso, resolve

#### C O N C E D E R

a Doutora MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito da Comarca de Terra Boa, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de novembro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1º de dezembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

#### PORTARIA N.º 2510

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47501, datado de 27 de novembro do ano em curso, resolve **ad referendum** do egrégio Órgão Especial

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

#### PORTARIA N.º 2508

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46035, datado de 19 de novembro do ano em curso, resolve

#### C O N C E D E R

a CARLOS EMILIANO DE FRANÇA, Arquiteto, PJ-IV, nível 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dois (02)

## ATENÇÃO:

Na página 116 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.



# Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES  
Diretor Geral

LUIZ ERNESTO MEYER PEREIRA  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)  
FAX 253-4302 — (Diretoria)  
253-2074 — (Compras)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$	900.000,00
Meia página .....	Cr\$	450.000,00
1/4 de página .....	Cr\$	225.000,00
1/8 de página .....	Cr\$	112.500,00
1/16 de página .....	Cr\$	56.250,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$	9.000,00

### ASSINATURAS

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça</b>		
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$	200.000,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$	770.000,00
<b>Diário Oficial do Mun. de Curitiba</b>		
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$	100.000,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$	670.000,00

### NÚMEROS AVULSOS

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ctba.</b>		
Sem remessa postal .....	Cr\$	2.000,00
Com remessa postal .....	Cr\$	4.100,00

<b>Fotocópias</b>		
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$	200,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$	400,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	Cr\$ 26.000,00
DECRETO ESTADUAL 700 .....	Cr\$ 7.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	Cr\$ 17.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	Cr\$ 10.000,00
REGIMENTO INTERNO TRF JUSTIÇA .....	Cr\$ 15.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	Cr\$ 15.000,00
ATOS NORMATIVOS .....	Cr\$ variáveis

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO  
Presidente  
Des. MATTHOS GUEDES  
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR  
Corregedor da Justiça  
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

### RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz  
— Sala "Des. Clotário Portugal" —  
Primeira e terceira 5s feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quart.  
5s feiras do mês.

**1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira  
4s feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**  
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s  
feiras do mês  
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-  
rias. 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO  
Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. GIL TROTTE TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTE TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUCK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI

### GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

### GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

### GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente  
SEXTAS-FEIRAS

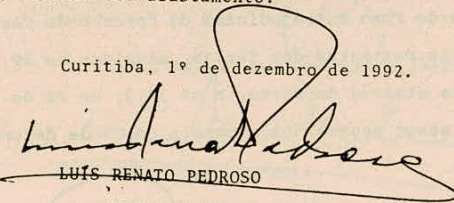
OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.



## CONVOCAR

o Doutor JOSUÉ DEININGER DUARTE MEDEIROS, Juiz de Direito da 15a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir no Tribunal de Alçada, a partir de 30 de novembro do corrente ano, o Doutor CYRO MAURÍCIO CREMA, durante seu afastamento.

Curitiba, 1º de dezembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2511**

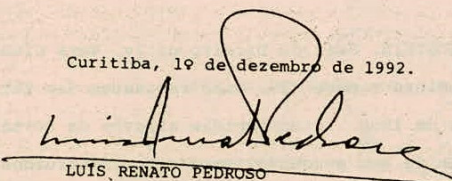
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47515, datado de 27 de novembro do ano em curso, resolve

## CONCEDER

ao Doutor JOÃO FRANCISCO MORIMOTO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Marialva, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1º de dezembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2512**

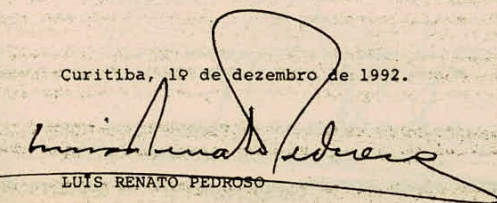
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47514, datado de 27 de novembro do ano em curso, resolve

## CONCEDER

ao Doutor LUIZ HENRIQUE MIRANDA, Juiz de Direito da Comarca de Barbosa Ferraz, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos dias 18 e 19 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1º de dezembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2513**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

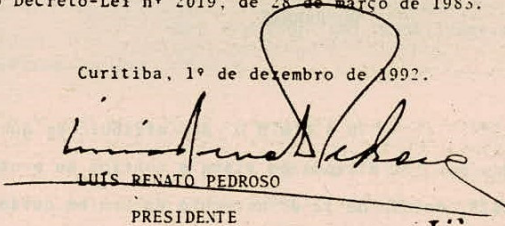
U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44618, datado de 12 de novembro do ano em curso, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor da Doutora JANES DE FÁTIMA PALAZZO, Juiz Substituto da 45a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia, os seguintes tempos:

- a) doze (12) anos e duzentos e noventa e três (293) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondente ao período compreendido entre 30 de maio de 1977 e 18 de março de 1990, em que prestou serviços junto ao Banco do Brasil S/A., de acordo com o artigo 130, inciso III, da Lei nº 6174/70;
- b) dois (02) anos e duzentos (200) dias, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, correspondente ao período compreendido entre 19 de março de 1990 e 04 de outubro de 1992, em que esteve inscrita originariamente na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 2019, de 28 de março de 1985.

Curitiba, 1º de dezembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2514**

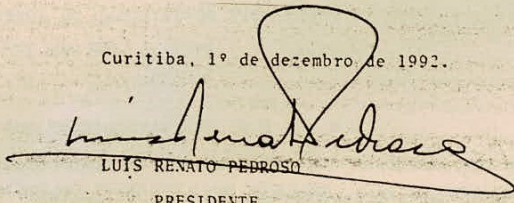
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44751, datado de 12 de novembro do ano em curso, resolve

## CONCEDER

ao Doutor AUGUSTO LOPES CORTES, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 05 de dezembro do corrente ano, interrompidas através do item 120, da Portaria nº 1351, de 06 de julho de 1992.

Curitiba, 1º de dezembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE



**PORTARIA N.º 2515**

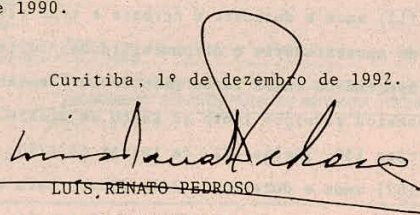
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44876, datado de 13 de novembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RAUL LUIZ GUTMANN, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1990, a partir de 1º de fevereiro de 1993, interrompidas pela Portaria nº 844, de 12 de julho de 1990.

Curitiba, 1º de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2516**

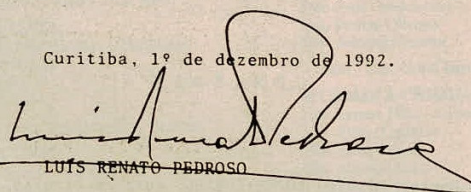
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44628, datado de 12 de novembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da 22a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 02 de dezembro do corrente ano, interrompidas através da Portaria nº 1568, de 03 de agosto de 1992.

Curitiba, 1º de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2517**

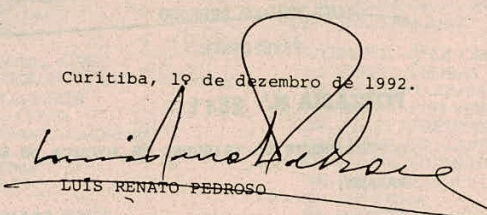
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45115, datado de 16 de novembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor FERNANDO FERREIRA DE MORAES, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1988, interrompidas através da Portaria nº 1213, de 29 de junho do ano em curso, para serem usufruídos a partir de 09 de dezembro de 1992.

Curitiba, 1º de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2518**

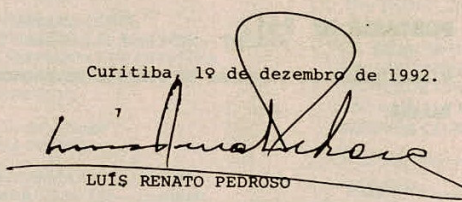
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44036, datado de 10 de novembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Doutora LENICE BODSTEIN, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Toledo, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1992, interrompidas através da Portaria nº 1351, de 06 de julho do ano em curso, para serem usufruídos a partir de 1º de dezembro de 1992.

Curitiba, 1º de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2519**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45718, datado de 17 de novembro do ano em curso, resolve

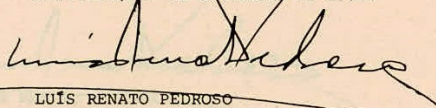
M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Cascavel, para todos os efeitos legais,



o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1989, de acordo com o artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2520**

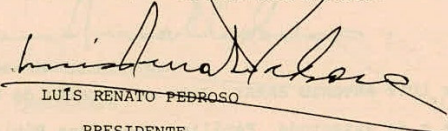
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 947509, datado de 27 de novembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Doutora CRISTIANE TEREZA WILLY, Juiz de Direito da Comarca de Congonhinhas, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2521**

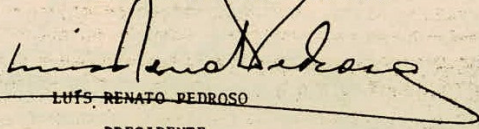
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47502, datado de 27 de novembro do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor OSVALDO NALLIM DUARTE, Juiz de Direito da Comarca de Cerro Azul, a se afastar da Comarca no dia 27 de novembro do corrente ano.

Curitiba, 02 de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2522**

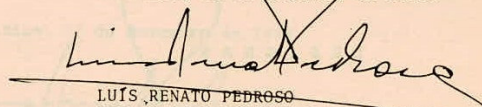
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MARCELO GOBBO DALLA DEÁ, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Capane-ma, para funcionar na Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, nos Autos sob nº 44/88, em que figura como réu Leandro Souza Araújo e vítima Celso Mazurca dos Santos.

Curitiba, 02 de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2523**

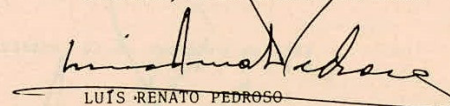
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor RENATO LOPES DE PAIVA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Francisco Beltrão, para funcionar na Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, nos Autos sob nº 86/92, de Inquérito Policial, em que figura como indiciado Leandro Souza Araújo.

Curitiba, 02 de dezembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2524**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

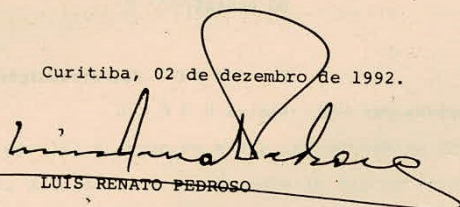
D E S I G N A R

o Doutor WILDE DE LIMA PUGLIESE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições,



atender a 21a. Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 19 de dezembro do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 02 de dezembro de 1992.

  
 LUIS RENATO PEDROSO  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2525**

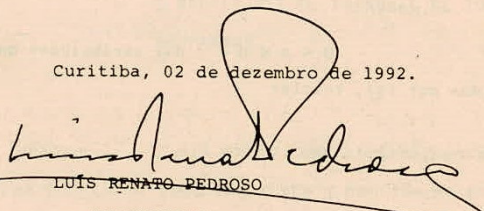
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi  
 das por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora THEMIS ALMEIDA FURQUIM, Juiz de Direito da Comarca de Arapoti, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Jaguariaíva, a partir de 19 de dezembro do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto.

Curitiba, 02 de dezembro de 1992.

  
 LUIS RENATO PEDROSO  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2526**

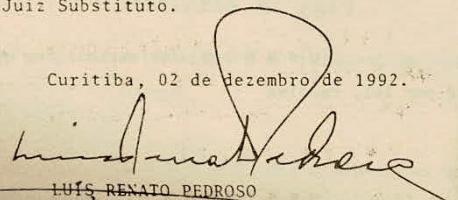
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con  
 feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JUCIMAR NOVOCHADLO, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Pitanga, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 02 de dezembro do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto.

Curitiba, 02 de dezembro de 1992.

  
 LUIS RENATO PEDROSO  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2527**

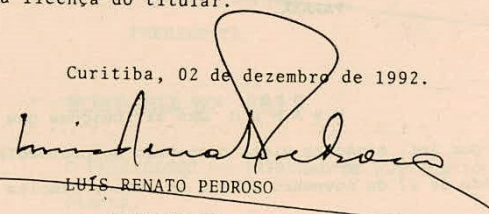
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con  
 feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor PAULO CEZAR BELLIO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 1ª Vara do Tribunal do Júri da mesma Comarca, a partir de 19 de dezembro do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 02 de dezembro de 1992.

  
 LUIS RENATO PEDROSO  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2528**

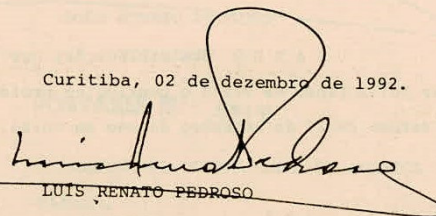
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi  
 das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ ANTONIO BARRY, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Campo Largo, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 30 de novembro do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto.

Curitiba, 02 de dezembro de 1992.

  
 LUIS RENATO PEDROSO  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2529**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

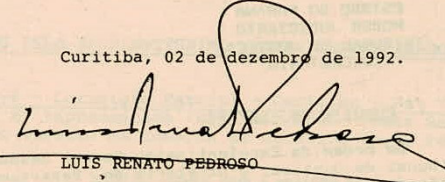
U S A N D O das atribuições que lhe são conferi  
 das por lei, resolve



## DESIGNAR

o Doutor MARCOS DE LUCAS FANCKIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 16a. Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 19 de dezembro do ano em curso, em virtude das férias do Juiz designado.

Curitiba, 02 de dezembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 2530

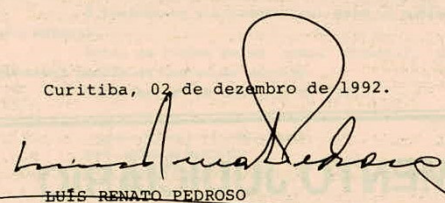
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor ANTONIO LOYOLA VIEIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Rio Branco do Sul, a partir de 19 de dezembro do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto.

Curitiba, 02 de dezembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 2531

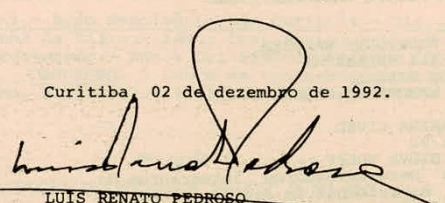
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor LUIZ CARLOS BOER, Juiz de Direito da Comarca de Porecatu, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Centenário do Sul, a partir de 30 de novembro do ano em curso até a assunção do Juiz Substituto.

Curitiba, 02 de dezembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 2532

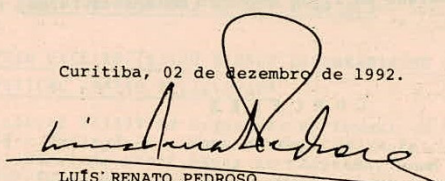
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor MÁRIO SETO TAKEGUMA, Juiz de Direito da Comarca de Nova Fátima, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de São Jerônimo da Serra, a partir de 19 de dezembro do ano em curso, até a assunção do titular.

Curitiba, 02 de dezembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 2533

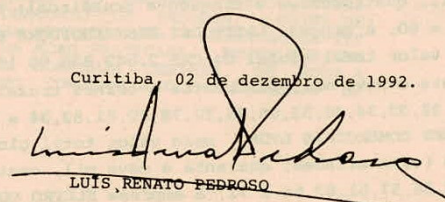
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47503, datado de 27 de novembro do ano em curso, resolve

## AUTORIZAR

o Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos da Comarca de Paranaguá, a se afastar das funções no dia 26 de novembro do ano em curso, no período do vespertino.

Curitiba, 02 de dezembro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 2534

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39952, datado de 19 de outubro do corrente ano, resolve

## INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de dezembro do ano em curso, a licença especial concedida a Doutora CONCHITA



TONIOLO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, através da Portaria nº 2339, de 10 de novembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de dezembro de 1992.

*Luís Renato Pedrosa*  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 2535**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44407, datado de 11 de novembro do ano em curso, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor ANTONIO DE SÁ RAVAGNANI, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Maringá, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1991, a partir de 1º de fevereiro de 1993, cassadas pela Portaria nº 1569, de 20 de dezembro de 1990.

Curitiba, 02 de dezembro de 1992.

*Luís Renato Pedrosa*  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 175/92.-

Prot.29.423/90 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - I - Homologo o julgamento de fls.158 usque 162, por mim rubricada;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento nos itens 01,05,35,72,74 e 88, à empresa PROLENE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total global de CR\$ 1.786.450,00 (hum milhão, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros); nos itens 02,04,08,09, 10,12,14,15 e 60, à empresa LATITUDES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., pelo valor total global de CR\$ 2.649.830,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta cruzeiros); nos itens 06,07, 11,13,19,23,29,30,34,48,52,65,75,77,79,80,81,82,94 e 95, à empresa BROTTTO-REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total global de CR\$..... 8.049.102,00 (oito milhões, quarenta e nove mil, cento e dois cruzeiros); nos itens 03,56,57,61,62,68 e 71, à empresa ELETRO COMERCIAL CORREA LTDA., pelo valor total global de CR\$ 3.522.158,00 (três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros); no item 55, à empresa LOJAS GUERNIERI LTDA., pelo valor total de CR\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros); nos itens 16,17 e 39, à empresa COMERCIAL PRODIVER - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., pelo valor total global de CR\$43.066.914,00 (quarenta e três milhões, sessenta e seis mil, novecentos e quatorze cruzeiros); nos itens 21,24,25,26,27,31,32,33,36,37,38,40,42(marca Suvinil), 43(marca Suvinil),45,46,47,49,50,51,53 e 78, à empresa H.DALL'ACQUA & CIA. LTDA., pelo valor total global de CR\$ 12.581.700,00 (doze milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros); nos itens 84,85,86,87,89,90 e 91, à empresa REI DAS ESPUMAS COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E CÔLCHÕES LTDA., pelo valor total global de CR\$ 43.145.012,00 (quarenta e três milhões, cento e quarenta e cinco mil e do-

ze cruzeiros); e nos itens 58,59,63,64,66,67 e 73, à empresa ELÉTRICA SAN RAFAEL LTDA., pelo valor total global de CR\$ 13.064.250,00 (treze milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), observadas as disposições legais.

III- Quanto aos itens não adjudicados e discriminados no julgamento de fls. ao Departamento do Patrimônio, para os devidos fins. Em 27.11.92.

Republicado por incorreção

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

CONVITE No. 102/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia quatorze de dezembro de hum mil novecentos e noventa e dois (14/12/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de materiais de escritório para a Secao de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 02 de dezembro de 1.992.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F=CR\$ 180.000,00 -P- 1000

CONVITE No. 108/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia quinze de dezembro de hum mil novecentos e noventa e dois (15/12/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de impressos para a Secao de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 02 de dezembro de 1.992.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F=CR\$ 180.000,00 .O. -P- 1001

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO No. 153/92

PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS  
3A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
CARLOS WERZEL	001 0012866-9/02
JOSE ELI SALAMACHA	001 0012866-9/02
JOSE MANOEL DE MACEDO CARON	001 0012866-9/02
LUIZ RODRIGUES WAMBIER	001 0012866-9/02

EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

001.PROCESSO	: 0012866-9/02
COMARCA	: PONTA GROSSA
VARA	: 1A VARA DE FAMILIA
No. ACAO ORIG.	: 00.00128669
ACAO ORIGINARIA:	: APELACAO CIVEL
APELANTE	: M M C
ADVOGADO	: LUIZ RODRIGUES WAMBIER
ADVOGADO	: JOSE ELI SALAMACHA
ADVOGADO	: CARLOS WERZEL
ADVOGADO	: JOSE MANOEL DE MACEDO CARON
APELADO	: D A C
ADVOGADO	: JAIME STIVELBERG
ADVOGADO	: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
EMBARGANTE	: M M C
ADVOGADO	: LUIZ RODRIGUES WAMBIER
ADVOGADO	: JOSE ELI SALAMACHA
ADVOGADO	: CARLOS WERZEL
ADVOGADO	: JOSE MANOEL DE MACEDO CARON
N. ACORDAO	: 8602
ORGAO JULGADOR	: 3A CAMARA CIVEL
DATA JULGAMENTO:	: 17/11/92
RELATOR	: DES. SILVA WOLFF

DECISAO: ACORDAM, os Desembargadores integrantes da Terceira Camara Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, rejeitar os embargos opostos.



### Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 43/92

#### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS:- SESSÃO REALIZADA NO DIA 09/11/92

PROCESSO Nº 322/92  
 COMARCA:- LARANJEIRAS DO SUL  
 RECORRENTE:- ANTONIO PRUDENTE, Escrivão Distrital de Nova Laranjeiras naquela Comarca, por seu advogado Doutor MARCO AURELIO PELLIZZARI LOPES.  
 RECORRIDO:- DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA REFERIDA COMARCA.  
 RELATOR:- DES.CARLOS RAITANI  
 ACÓRDÃO Nº 6577  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, COM DETERMINAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PROCESSO Nº 530/92  
 COMARCA:- CAPANEMA  
 INTERESSADO:- DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA REFERIDA COMARCA  
 ASSUNTO:- SOLICITA PROVIDÊNCIAS JUNTO AO CARTÓRIO DISTRITAL DE PLANALTO, TENDO EM VISTA OS FATOS NARRADOS NA EXORDIAL.  
 RELATOR:- DES.CORREGEDOR  
 ACÓRDÃO Nº 6578  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DETERMINOU A REVOGAÇÃO DA JURAMENTAÇÃO DO EMPREGADO E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTRA O TITULAR DO CARTÓRIO.

#### SESSÃO REALIZADA NO DIA 23/11/92

PROCESSO Nº 285/92  
 COMARCA:- MARIALVA  
 INTERESSADA:- CORREGEDORIA DA JUSTIÇA  
 REQUERIDO:- CASSIO MURILO ANTUNES PEREIRA, Auxiliar do Cartório Criminal da referida Comarca.  
 RELATOR:- DES.CORREGEDOR  
 ACÓRDÃO Nº 6579  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PROCEDENTE E APLICOU A PENNA DE DEMISSÃO AO REFERIDO SERVENTUÁRIO.

PROCESSO Nº 542/92  
 COMARCA:- RIO BRANCO DO SUL  
 REMETENTE:- DOUTOR JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM DAQUELA COMARCA.  
 ASSUNTO:- PROVIMENTO DE 2 (DOIS) CARGOS DE OFICIAL DE JUSTIÇA.  
 RELATOR:- DES.CORREGEDOR  
 ACÓRDÃO Nº 6580  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO E HOMOLOGOU O CONCURSO.

PROCESSO Nº 398/91  
 COMARCA:- ARAPOTI  
 INTERESSADA:- CORREGEDORIA DA JUSTIÇA  
 REQUERIDO:- EVERALDO JOSAURO PRESTES CORDEIRO, Escrivão Distrital de Calógeras, da referida Comarca.  
 RELATOR:- DES.CORREGEDOR  
 ACÓRDÃO Nº 6581  
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PROCEDENTE E APLICOU A PENNA DE SUSPENSÃO POR 120 DIAS, AO REFERIDO SERVENTUÁRIO.

Curitiba, 02 de dezembro de 1992.

RELAÇÃO N.º 44/92

#### PUBLICAÇÃO DE DECISÕES:

PROCESSO Nº 856/90  
 COMARCA:- DOIS VIZINHOS  
 REMETENTE:- DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA  
 ASSUNTO:- PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CÍVEL, DA REFERIDA COMARCA.  
 RELATOR:- DES.CORREGEDOR  
 DECISÃO:- EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 23/11/92, O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO REFERIDO CARGO, FORMULADO PELO LA CANDIDATA APROVADA EM 2º lugar, SÂMARA AYRES DOMIT.  
 Curitiba, 02 de dezembro de 1992.

### ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 09/92

O Doutor ELSIN RIBAS MALACHINI, Diretor em exercício da Escola da Magistratura, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Escola,

FAZ SABER aos inscritos ao Décimo Primeiro Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura que, foram aprovados no 2º. NÍVEL SELECIVO do referido curso, os seguintes bacharéis:

ANDRÉ FERREIRO CORVALIM TEIXEIRA 5,0

ANDRÉ SEBASTIÃO DE SOUZA NETO	5,0
ANTONIO SODRÉ JURDUR	5,0
CLAUDIO RIBEIRO MARTINS	5,83
DANIELA NUNES PINHEIRO	5,33
DELAIR RIBEIRO MANFRON	6,66
DEROTHEU BRUNO VAS DA SILVA	5,33
DOBENES CESAR DE OLIVEIRA	7,0
FABIANA DEBATTI BRANCO	5,0
GEISELE ALBUQUERQUE COSTA	5,5
HAYRION FRANCIS X. DE ANDRADE	5,16
JOSÉ ANTONIO FARFA DE BRITO	5,0
LOURENÇO CRISTOVÃO GHEMIA	6,5
MARCIA FRANCES MARTURANO	5,0
MARCO ANTONIO EVES GOMES	5,9
MARIA CÉLIA FAVA	5,0
MARISE LAU	5,0
NORMA LILIA SCUPEL	5,0
PAULO CESAR BELUTAS	5,3
RAQUEL DE BARRROS BAIDEK	5,0
ROBINSON SILVA ALEXANDRE	7,0
ROSANNA BRUNGW VENTURA	5,8
SIMONE D'ACORREGIO MIRETEN	5,0
SERAFIA MARIA PEROTTI ABRÃO	6,0
TAMAR NANCY CHRISTMANN	5,0
WALTER ROBERTO PEREIRA DE LIMA	5,0
WALTER JOSÉ PÉLIA	5,16
YVONZA MARIA ASSUÍ	5,83
ZENICE MOTA CARDOZO PINTO	5,0

FAZ SABER que os candidatos aprovados deverão formalizar a sua matrícula no período de 07 a 11 de dezembro de 1992, mediante o recolhimento da taxa de matrícula, de acordo com as instruções.

Dado e passado nesta Escola da Magistratura, aos trinta dias do mês de novembro de ano de hum mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Edsin Ribas Malachini* (Cibele Cristina de L. M. Mann) datilografar o presente edital. *Edsin Ribas Malachini* (Rute Pires de Oliveira), Secretária da Escola, o fiz datilografar e o subscrevi.

*Edsin Ribas Malachini*  
 Diretor em exercício

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 251/92

O Juiz Presidente, do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando, das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

#### CONVOCAR

sessão plenária do Tribunal de Alcada, a realizar-se no dia 10 de dezembro próximo, quinta-feira, às 16 horas, para a eleição de seu Presidente e Vice-Presidente, biênio 1993/1994.

Curitiba, 02 de dezembro de 1992.

*Darcy Nasser de Melo*  
 DARCY NASSER DE MELO  
 Presidente

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1740

QUARTA CÂMARA CIVEL

DESPACHO PRESIDENTE

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB N.º 17279/92, NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 50495-4, DE APUCARANA, VARA CÍVEL. Requerentes: Ubatuba A-